



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 222

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, a Câmara Municipal em reunião de 22 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar a revisão das taxas: TRH – Taxa de Recursos Hídricos; TGR – Taxa de Gestão de Resíduos; TCQA – Taxa de Controlo da Qualidade da Água, a aplicar em Tróia para o ano de 2023, de acordo com o abaixo especificado.....

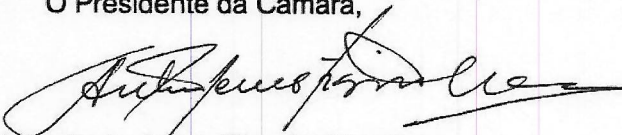
1. Taxa de Recursos Hídricos
  - TRH unitária da Água (AA) 0,0110€/m<sup>3</sup>
  - TRH unitária Saneamento (AR) 0,0166€/m<sup>3</sup>
2. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) 0,1566€/m<sup>3</sup>
3. Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) 0,0018€/m<sup>3</sup>

Informa-se que as mesmas entrarão em vigor no dia um de janeiro de 2023.....

Para que conste, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

Paços do Concelho de Grândola, 22 de dezembro de 2022.....

O Presidente da Câmara,

  
-António de Jesus Figueira Mendes-